

EDITAL 017.971/2025  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/CONTAGEM  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/BETIM  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alínea "C", do RICMS/23.

Município de Betim.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

005035191.00-18 M.M ATACADO VAREJOS INOVA SIMPLES (I.S.)

004971648.00-75 NAGILA DO NASCIMENTO SANTOS

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025.

Chefe de Unidade: Renata Munhoz Almeida